



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02120624/2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA A
OUTRO ENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o Termo Aditivo ao Convênio 001/2023, por meio do qual foi prorrogado o convênio celebrado entre os Municípios de Várzea Alegre e de Farias Brito,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a CESSÃO da servidora pública efetiva **RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, CPF nº 607. ***. **3-43, **ao Município de Várzea Alegre Estado do Ceará**, pelo período de **01 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024**, de acordo com o **TERMO DE CONVENIO Nº 001/2023**, conforme o disposto no art. 96 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 12 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal